



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 9 de outubro de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 1162 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 085.
- » TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 087.
- » AVISO DE PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº. 033/2025 – CPL.
- » PORTARIA Nº. 644, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025 – SEMECE.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 085/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 327/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: MARCOS VENDAS E EVENTOS LTDA

NÚMERO DO CNPJ: 42.571.306/0001-48

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de 2 (dois) veículos automotivos recreativos, devidamente caracterizados como trenzinhos natalinos, dotados de reboques com assentos para transporte recreativo de passageiros, destinados a integrar a programação oficial das festividades do Natal Luz de Conceição do Coité – 2025, a serem realizadas no período de 14 de novembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II da Lei 14.133/2021

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES

VALOR ORÇADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 61.824,00 (SESSENTA E UM MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

VALOR CONTRATADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 61.272,00 (SESSENTA E UM MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL.

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 09 DE OUTUBRO DE 2025

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 087/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 329/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

NÚMERO DO CNPJ: 00.360.305/0001-04

OBJETO: A presente CONTRATAÇÃO tem por objeto a prestação, pela CAIXA, dos seguintes serviços: I - Folha de Pagamento: processamento de 100% (cem por cento) dos créditos provenientes da folha de pagamento do MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, representados, na data da celebração deste contrato, por 2.281 servidores, abrangendo os servidores ativos, inativos e pensionistas, lançados em contas salário individuais na CAIXA, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o CONTRATANTE, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa estágio, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do Município, conforme especificações deste termo de referência e minuta de contrato anexa a este documento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo, 75 Inciso IX da Lei 14.133/21

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 09 DE OUTUBRO DE 2025

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 033/2025

Processo Administrativo Nº. 323/2025

A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité – BA, torna público o **Credenciamento de Profissionais de Saúde - TO - Terapeuta Ocupacional e Fonoaudiólogos, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Coité- BA, de acordo a Lei Complementar n.º 99/2025. Prazo inicial para credenciamento: 15/10/2025 até 30/10/2025.** Permanecendo aberto aos demais interessados até 30/12/2025. Horário de recebimento das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas. Maiores informações pelo site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br. Conceição do Coité, BA. 09/10/2025. Edson Santos de Oliveira – Agente de Contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 644, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre convocação de servidora para retorno ao serviço em razão do término da licença para tratar de interesses particulares e ausência de retorno no prazo legal.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 584/2025.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 133 de 23 de dezembro de 1996 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição do Coité, e a alteração prevista na Lei n.º 811 de 15 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 337, de 19 de setembro de 2023 que concedeu o pedido de licença para tratar de assuntos particulares à servidora **MARIA EDNEUSA PEREIRA SILVA**, matrícula n.º 7176/1;

CONSIDERANDO o término do prazo de 02 (dois) anos concedido para a referida licença, em 19 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO ainda a não apresentação da servidora para reassumir suas funções no prazo legal após o término da licença,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a servidora **MARIA EDNEUSA PEREIRA SILVA**, matrícula n.º 7176/1, ocupante do cargo de Professor I, a reassumir imediatamente suas funções neste órgão, sob pena de caracterização de abandono de cargo, nos termos da legislação vigente.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Art. 2º Fica a servidora cientificada de que o não atendimento a esta convocação no prazo de até 7 (sete) dias corridos, contados a partir da data de publicação desta portaria, poderá ser interpretado como desinteresse no exercício de suas funções, sujeitando-se às consequências previstas na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 07 de outubro de 2025.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.